



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO N.º 073-PMD/2023, PROCESSO LICITATORIO N.º 076-PMD/2023, TOMADA DE PREÇO N.º 005-PMD/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E A EMPRESA DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes, Estado de Pernambuco, CNPJ (MF) N.º 35.667.377/0001-83, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, inscrita no CPF: 901.010.224-68, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, e a empresa **DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Senador Helvidio Nunes, SN, Bairro Catavento, na cidade de Picos-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.379.632/0001-24, neste ato representado por **JOAO RICARDO MODESTO DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.338.934-24, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, firma o presente **TERMO ADITIVO**, o qual integrará Contrato n.º **073-PMD/2023**, oriundo do **Processo Licitatorio n.º 076-PMD/2023, TOMADA DE PREÇO N.º 005-PMD/2023**, firmado em 26 de setembro de 2023, com supedâneo nas Cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alterados, nos termos do art. 65, I, "b", §1º, os quantitativos dos itens dispostos na planilha anexa, conforme justificativa técnica apresentada, que fazem parte integrante do presente termo aditivo, como se aqui estivessem transcritas, em razão da adequação de quantitativos e planilha para a conclusão da obra. Para tanto, é necessário um aditivo de acréscimo R\$ 303.047,82 (trezentos e três mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), incidindo em um percentual total aditivado sobre o contrato de 22,80 %, e sem supressão. Conforme planilha e memorial de cálculo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula quinta do instrumento contratual, Acréscimo ao valor do contrato a quantia de R\$ 303.047,82 (trezentos e três mil, quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), passando o valor total a ser de R\$ 1.631.927,01 (um milhão seiscentos e trinta e um mil novecentos e vinte e sete reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro –
Dormentes-PE CNPJ: 35.667.377/0001-83 CEP:
56.355-000
FONE/FAX: 87-3865-1429, e-mail:
prefdormentes@uol.com.br



E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Dormentes (PE), 31 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro –
Dormentes-PE
CNPJ: 35.667.377/0001-83 CEP:
56.355-000
FONE/FAX: 87-3865-1429, e-mail:
prefdormentes@uol.com.br